

# COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

## COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64

### FATO RELEVANTE

A Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 31, de 08/02/1984, e em atendimento às disposições contidas na Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, comunica que decidiu efetuar o reconhecimento do passivo de benefícios pós-emprego de suplementação de aposentadoria e pensões, seguro de vida e plano de saúde, na data efetiva de 1º de janeiro de 2001. Os ajustes do passivo atuarial, líquidos de imposto de renda e contribuição social, serão reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido com o título de “ajuste de exercícios anteriores”, conforme o parágrafo 84 da referida Deliberação.

Os efeitos decorrentes desse reconhecimento, em 1º de janeiro de 2001, expressos em milhares de reais, são os seguintes:

#### ATIVO

Circulante

Tributos Compensáveis 160.804

Realizável a Longo Prazo

Créditos Tributários 416.928

577.732

#### PASSIVO

Circulante

Tributos e Contribuição Social (49.206)

Entidade de Previdência Privada 135.935 86.729

Exigível a Longo Prazo

Entidade de Previdência Privada 1.187.335

Outras Obrigações Pós-emprego 484.075

Outros – Imposto de Renda Diferido (8.080) 1.663.330

Patrimônio Líquido

Reservas de Lucros – ajuste de exercícios anteriores (1.172.327)

577.732

A obrigação com a Entidade de Previdência Privada no montante de R\$1.323.270 mil está sendo amortizado através de prestações mensais, até junho de 2024, calculadas pelo sistema de prestações constantes (tabela price), reajustadas anualmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preço – Disponibilidade Interna (IGP-DI) e juros de 6 por cento ao ano.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2001

Cristiano Corrêa de Barros  
Diretor de Relações com Investidores